

**IBASMA**

Processo nº 03012024  
Rúb. 03 Fls. 10



**DELIBERAÇÃO TCE/RJ**  
**Nº 277/2017**

**ANEXO II – ITEM 2**

MODELO 1		
RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS		
Órgão: IBASMA	Órgão Superior: Prefeitura Municipal de Araruama	Exercício: 2023
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Maciley dos Santos Amorim		
CPF nº: 024.965.257-96	Período de Gestão: 04/01/2021 a 31/12/2023.	
Cargo/Função: Presidente		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
<input checked="" type="checkbox"/> O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
<input type="checkbox"/> O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. <u>Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.</u>		
<input type="checkbox"/> Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Elaine Aparecida Correia Lopes	Cargo: Assessora Executiva	Elaine Aparecida Correia Lopes
Matrícula: 9002422	Data: 06/06/2024	Assinatura: <i>Elaine</i> Assessora Executiva IBASMA - Matrícula: 9002422
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Maciley dos Santos Amorim		
CPF nº: 024.965.257-96	Período de Gestão: 04/01/2021 a 31/12/2023.	
Cargo/Função: Presidente		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
<input checked="" type="checkbox"/> O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
<input type="checkbox"/> O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. <u>Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.</u>		
<input type="checkbox"/> Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Elaine Aparecida Correia Lopes	Cargo: Assessora Executiva	Elaine Aparecida Correia Lopes
Matrícula: 9002422	Data: 06/06/2024	Assinatura: <i>Elaine</i> Assessora Executiva IBASMA - Matrícula: 9002422
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Stephany dos Santos Oliveira		
CPF nº: 142.061.607-24	Período de Gestão: 12/09/2022 a 31/12/2023.	
Cargo/Função: Chefe de Divisão de Contabilidade		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
<input checked="" type="checkbox"/> O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
<input type="checkbox"/> O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. <u>Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.</u>		
<input type="checkbox"/> Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Elaine Aparecida Correia Lopes	Cargo: Assessora Executiva	Elaine Aparecida Correia Lopes
Matrícula: 9002422	Data: 06/06/2024	Assinatura: <i>Elaine</i> Assessora Executiva IBASMA - Matrícula: 9002422
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Juliana Santos Rocha Paciência		
CPF nº: 148.024.407-40	Período de Gestão: 10/06/2022 a 31/12/2023.	
Cargo/Função: Assessora de Coordenação Técnica de Controle Interno		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
<input checked="" type="checkbox"/> O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
<input type="checkbox"/> O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. <u>Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.</u>		
<input type="checkbox"/> Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Elaine Aparecida Correia Lopes	Cargo: Assessora Executiva	Elaine Aparecida Correia Lopes
Matrícula: 9002422	Data: 06/06/2024	Assinatura: <i>Elaine</i> Assessora Executiva IBASMA - Matrícula: 9002422



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
Gabinete da Prefeita

**IBASMA**  
Processo nº 030/2024  
Rúb. 01 Fls. 12

**ATO Nº 132 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MACILEY DOS SANTOS AMORIM**, para exercer o cargo comissionado de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA**, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

**Livia Bello**

**"Livia de Chiquinho"**

**Prefeita**

JC/B

18/03/21  
16

## Município de Araruama Poder Executivo

### **ATO Nº 130** **DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o Sr. JOÃO CARLOS VICENTE JARDIM, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### **ATO Nº 133** **DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o Sr. MARCO ANTÔNIO PEÇANHA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### **ATO Nº 136** **DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o Sr. GUILHERME DE LIMA, para exercer o cargo comissionado de SUBPREFEITO DE SÃO VICENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### **ATO Nº 131** **DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear a Sra. PAULA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### **ATO Nº 134** **DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o Sr. CARLOS JOSÉ FERREIRA MARTINS, para exercer o cargo comissionado de SUBPREFEITO DE MORRO GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### **ATO Nº 137** **DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o Sr. MURILO LEAL SANTOS, para exercer o cargo comissionado de SUBPREFEITO DE PRAIA SECA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### **ATO Nº 132** **DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o Sr. MACILEY DOS SANTOS AMORIM, para exercer o cargo comissionado de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA – IBASMA, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### **ATO Nº 135** **DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o Sr. CARLOS ALBERTO COUTINHO DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de SUBPREFEITO DE IGUABINHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### **ATO Nº 138** **DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o Sr. PAULO DA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

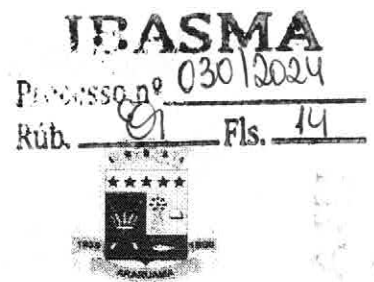
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Araruama  
IBASMA - Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores  
Municipais de Araruama



PORTARIA N.º 49, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO  
DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO  
IBASMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e

Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

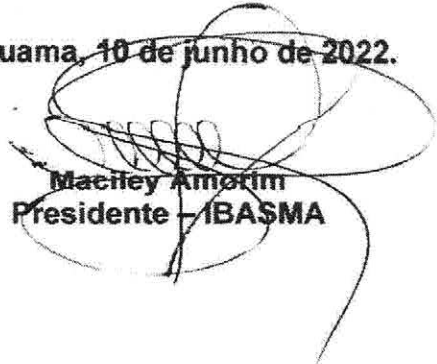
**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a servidora Juliana Santos Rocha Paciência, mat. nº: 1004-4 do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e **NOMEAR** para o cargo de Assessora de Coordenação Técnica de Controle Interno do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando parcialmente as determinações dispensadas através da Portaria 001, de 04 de janeiro de 2021, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2022.

**Art.3º.** Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.

  
Macieley Amorim  
Presidente – IBASMA



IBASMA - INSTITUTO DE BENEFICIO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO



EXTRATO

PORTARIA IBASMA Nº 51 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO IBASMA Nº 775 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objeto: concede pensão por morte do servidor.

Servidor Instituidor: Geraldo Afonso Araújo da Silva.

Cargo: Oficial Administrativo, Classe B.

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Matrícula nº 2302

Pensionistas: Luzitana Alô Rodrigues (Companheira).

Valor do benefício: R\$ 1.412,58 (um mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e oitocentavos).

Fundamentação Legal: § 7º, inciso II do art. 40, da Constituição Federal c/c art. 24, §2º, inciso I e 3º ambos da EC 103/2019, e art. 16 e 21, do Anexo III, da Lei Municipal nº 1.129, de 02 de janeiro de 2002 e inciso III do art. 21, do Anexo III da Lei Municipal 1.129/2002, inciso II do Art. 2º de Lei Federal 10.867/2004 c/c inciso II do art. 6º da ON 02/2009.

Requisito: A forma de requisição se dará conforme o artigo 4º § 8º da Constituição Federal de 1988 na redação da EC nº 41/2003 – desprovido do parágrafo.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do fato, 27 de outubro de 2021, nos termos do § 2º do Art. 66 da ON SPS 02/2009 c/c art. 16 do Anexo III da Lei Municipal 1.129/2002, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2022.

Macley dos Santos Amorim Presidente do IBASMA

PORTARIA Nº 46 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO de membros da Comissão de Ética e Conduta - COMECON, dos Servidores do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais - IBASMA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, as servidoras Daniel Cassiano Miranda, mat. 9950339 e Cláudia Ferreira Viana Daumas, mat. 1008-1, respectivamente, membros titular e suplente da Comissão de Ética e Conduta - COMECON, conforme previsto nos diágramas da Portaria nº 86, de 17 de junho de 2020. Art. 2º. DESIGNAR, as servidoras Mônica Souza dos Santos Costa, mat. 8015-2 e Nairida Pereira Cavias, mat. 1834, respectivamente, membros titular e suplente da Comissão de Ética e Conduta - COMECON, conforme previsto nos diágramas da Portaria nº 86, de 17 de junho de 2020, permanecendo inalterados os seus demais dispositivos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.

Macley Amorim Presidente - IBASMA

PORTARIA Nº 47 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Altera a composição dos membros do Comitê de Investimentos - COMINV do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais - IBASMA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Daniel Cassiano Miranda, mat. 9950338, membro do Comitê de Investimentos - COMINV do IBASMA, conforme previsto nos diágramas da Portaria nº 05, de 21 de janeiro de 2020, esta alterada pela Portaria nº 200, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. NOMEAR, a servidora Thayza Pacheco Cavinho, mat. 900261-8, membro do Comitê de Investimentos - COMINV do IBASMA, conforme previsto nos diágramas da Portaria nº 05, de 21 de janeiro de 2020, esta alterada pela Portaria nº 200, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 05, de 21 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.

Macley Amorim Presidente - IBASMA

PORTARIA Nº 48 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO IBASMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

perando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, Daniel Cassiano Miranda, portador da matrícula nº 9950338, do cargo comissionado de Assessor de Coordenação Técnica de Controle Interno do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando parcialmente as determinações dispensadas através da Portaria 001, de 04 de janeiro de 2021.

Art.3º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.

Macley Amorim Presidente - IBASMA

PORTARIA Nº 49 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO IBASMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a servidora Juliana Santos Rocha Paes, mat. nº 1004-4 do Cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e NOMEAR para o cargo de Assessor da Coordenação Técnica de Controle Interno do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando parcialmente as determinações dispensadas através da Portaria 001, de 04 de janeiro de 2021, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2022.

Art.3º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.

Macley Amorim Presidente - IBASMA

PORTARIA Nº 50 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO IBASMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a servidora Bruna Rodrigues Leonardi para o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.

Macley Amorim Presidente - IBASMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2022 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 01/2022

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Auditoria e Consultoria em Contabilidade Pública Aplicada ao RPPS para assessoramento da unidade gestora do RPPS de Araruama: Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, por um período de 12 meses."

TIPO: Menor Preço Global

REQUISITANTE: Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA CNPJ: 30.597.686/0001-00

DATA E HORA DA ABERTURA: 30/08/2022 às 14h. LOCAL DA ABERTURA: Sede do IBASMA, Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, 299 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28879-165.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.548/09 Lei do Pregão nº 10.520/2002.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Equipe do Pregão do IBASMA localizada Rua Pedro Luiz Pereira de Souza 299 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28879-165 - Centro - Araruama - RJ, de segunda a sexta, das 9h às 18h, mediante apresentação de uma folha de papel A4, ou através do site: https://basma.rj.gov.br/category/transparencia/licitacao/pregao-presencial/

Araruama, 14 de junho de 2022.

Cassio Soares de Figueiredo Pregoeiro

IBASMA 03018024 R. P. S. 141V

Table with 4 columns: Responsável, Redação, Produção, Contatos de Redação. Includes contact information for the newspaper.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA  
INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA  
CNPJ: 30.597.686/0001-00

**IBASMA**

Processo nº 030/2024

Rúb. 01 Fls. 15



**PORTARIA Nº: 103, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E  
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO  
COMISSIONADO DO IBASMA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e

Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a servidora Bruna Rodrigues Leonardi, mat. nº: 1010 do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e **NOMEAR** a servidora Stephany dos Santos Oliveira para o cargo de cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA.

**Art.2º.** . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art.3º.** Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

**Araruama, 12 de setembro de 2022.**

**Maciley Amorim  
Presidente – IBASMA**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
Maciley dos Santos Amorim  
Data: 12/09/2022 15:46:34 -0300  
Verifique em <https://verificador.ibi.br>



IBASMA - INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PORTARIA Nº 103 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO IBASMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruma - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruma - IBASMA, promovida pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019, Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º: EXONERAR a servidora Bruna Rodrigues Leonardi, mat. no: 1010 do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e NOMEAR a servidora Stephany dos Santos Oliveira para o cargo de cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruma - IBASMA.

ART.20. - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ART.30. Publique-se em periódico oficial, e na ata do IBASMA.

Araruma, 12 de setembro de 2022.

Macilei dos Santos Amorim Presidente - IBASMA

II - A REVISÃO dos proventos obedecerá ao contido no art. 40, §6º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, desprovido de paridade.

III - ESTA PORTARIA, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do dia 14 de junho de 2022, nos termos do artigo 13, inciso I da Lei Complementar no 171/2021, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Araruma, 14 de setembro de 2022.

Macilei dos Santos Amorim Presidente do IBASMA

PORTARIA Nº 105 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 79 DE 27 DE JULHO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR FERNANDO RAMOS DE SOUZA NO CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇO PESADO - CLASSE A, MATRÍCULA Nº 11952 DO QUADRO PERMANENTE. O PRESIDENTE DO IBASMA, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Complementar Municipal no 154/2019 e, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA no 528 de 02 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA no 76 de 27 de julho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art.2º - APOSENTAR POR IDADE, fulcrada através da alínea "b", do inciso III do §1º do art. 40 da CF/88, e § 7º do artigo 10 c/c artigo 38 ambos da EC 103/2019, o servidor municipal Fernando Ramos de Souza, portador da matrícula no 11952, inscrito no CPF nº 0 no 379.736.817-34, ocupante do cargo de Servente de Serviço Pesado - Classe A, do quadro de pessoal deste Município, com proventos fixados em R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Art.3º - OS PROVENTOS FIXADOS, em caráter proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do art. 9º, alíneas "a" e "b" da Lei Municipal nº 1.129/2002 c/c art. 6º inciso I da Resolução IBASMA no 01/2010, correspondente a 30,02% (trinta vírgula zero dois por cento) do valor da média calculada conforme a metodologia de cálculo disposta nos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 41/2003) e na Lei Federal nº 10887/04, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compositos da seguinte forma:

Table with 2 columns: Valor do Benefício (R\$ 1.212,00) and Total do Benefício (R\$ 1.212,00)

§ 1º - A REVISÃO dos proventos obedecerá ao contido no art. 40, §6º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, desprovido de paridade com os servidores ativos.

§ 2º - TRATANDO-SE DE BENEFÍCIO desprovido de paridade, consignou-se o apedimento em parcela única equivalente ao valor do salário mínimo em vigor no momento da concessão nos termos do art. 7º, IV c/c art. 38 § 3º da CRFB/1988 Art. 40 - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete da Presidência, 14 de setembro de 2022.

Macilei dos Santos Amorim Presidente do IBASMA

EDITAL

Inscrições para o Prêmio Artesanato Que Faz Acontecer terminam nesta sexta (16)

Premiação conta com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo; inscrição é gratuita

Os artesãos de São Pedro da Aldeia têm até a sexta-feira (16/09) para se inscreverem no Prêmio Artesanato Que Faz Acontecer 2022. A iniciativa, que conta com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo, tem como objetivo estimular e aquecer o artesanato nos municípios do Rio de Janeiro. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas de forma presencial, na sede da Secretaria aldeense (na Praça Hermógenes Freire da Costa), ou pela internet, no endereço https://premiar artesanato.com.br.

Para efetuar o cadastro, o artesão deverá enviar, por meio de um formulário on-line, uma apresentação e confecção de três peças, documento de identidade,

CPF e comprovante de residência. Não é obrigatório apresentar a carteira nacional do artesão.

De acordo com a secretaria de Turismo, Andrea Timoo, a divulgação do artesanato aldeense e a valorização dos artesãos locais continuam sendo uma das prioridades da atual gestão. "Nossa cidade é um celeiro de talentos e, certamente, esta é uma oportunidade especial para nossos artesãos. A realização desse evento em São Pedro da Aldeia sinaliza a importância da categoria no cenário do artesanato estadual", comentou.

O prêmio contempla seis categorias: Artesanato Tradicional, Artesanato de Referência Cultural, Artesanato Contemporâneo-

-Conceitual, Artesanato Religioso, Artesanato Inovação Tecnológica e Mestre Artesão. O processo de seleção dos interessados em participar do Prêmio Artesanato Que Faz Acontecer 2022 é promovido pela PZ Eventos.

A premiação está prevista para acontecer no dia 21 de setembro, no São Pedro Esporte Clube (SPEC), no Centro. Mais informações sobre o Prêmio Artesanato Que Faz Acontecer 2022 devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Turismo pelo InfoTur (via WhatsApp), no número 22 998665093, no e-mail setcel@pmspa.rj.gov.br, ou presencialmente na sede localizada na Praça Hermógenes Freire da Costa, no Centro.

